



TRASLADO

Livro 00305-N Folha 157/158

Protocolo 0027657

Escrevente 0020

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: VALQUIRIA SOUSA DA SILVA BATISTA E SEU ESPOSO A FAVOR DE LEONARDO LUIZ PEREIRA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-8º Tabelionato de Notas
(62) 3295-6385 (62) 3295-6371
AUTENTICAÇÃO
fere com o original. Dou Fé
Goiânia, 16/06/2011
Tânia Mara Alves dos Santos
Escrevente
0009 *401758

Valor R\$35.000,00.

S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, (16/06/2011), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Nero Macedo, 400, Shopping Cidade Jardim, salas 136/139, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgantes Vendedores **VALQUIRIA SOUSA DA SILVA BATISTA**, filha de EURIPEDES SOUZA DA SILVA e ASTROGILDA MARIA DA SILVA, fotógrafa, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.751.780-SESP-GO** expedida em 06/11/1992 e inscrita no CPF/MF sob nº **424.957.091-68** e seu esposo **HENRIQUE RICARDO BATISTA**, filho de ADONAI BATISTA NEVES e IRACI MACHADO BATISTA, contador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.216.720 2ª via-SESP-GO** expedida em 23/11/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº **245.928.701-15**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado na 2º Registro Civil e Tab. de Notas desta Capital, livro B-AUX. 102, folha 007, termo 20207 em 02/02/1991, residentes e domiciliados na Avenida Dr. José Hermano, nº 363, G-03, Casa 20, Cond. Privê dos Girassois, Jd. Vitória I, Goiânia-GO; e de outra parte, como Outorgado Comprador **LEONARDO LUIZ PEREIRA**, brasileiro, filho de REGINALDO DE PAULA PREIRA e APARECIDA LUIZA DE MOURA PEREIRA, casado com **ALINE CARVALHO ARTIAGA PEREIRA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado na 3º Registro Civil desta Capital, livro B-66, folha 026, termo 16.126 em 23/10/1999, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.423.534-2ªVIA-DGPC-GO** expedida em 13/11/1996 e inscrito no CPF/MF sob nº **000.214.041-19**, residente e domiciliado na Av. Felipe Camarão, Qd. 25, Lt. 02, Bairro Goiá, nesta Capital-GO; pessoas conhecidas de mim, Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do **Lote de terras para construção urbana de nº 17 (dezesete), da Quadra 10 (dez), sito a Rua Cura Dars, no BAIRRO GOIÁ, nesta Capital, com área de 384,00m², sendo 12,00m de frente e fundos, com o lote 19; 32,00m² dos lados, com os lotes 18 à direita e 16 à esquerda;** Havido legalmente de Thereza Moreira de Oliveira e seu Esposo Pedro Teixeira de Oliveira, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro 211, fls. 73/74vº, em 27/08/1992, pelo preço de Cr\$2.966.000,00; Devidamente cadastrado na Prefeitura de